



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTRUTIVO TÉCNICO VS/VE Nº 001/2024

Assunto: **Obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula nas redes de ensino pública e privada.**

Considerando:

Lei Municipal Nº 2.050 09/11/2018; "Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar,

Lei Estadual 17.252 de 17/03/2020; "Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação nas redes pública e particular no ato da matrícula escolar,

Resolução Conjunta SS/SEE Nº 01 de 30/09/2023 -Instituir a colaboração entre as Secretarias de Estado da Saúde e de Educação para o fortalecimento das estratégias de vacinação e dá providencias correlatas.


Nota Técnica Nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que trata da incorporação das vacinas COVID19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil,

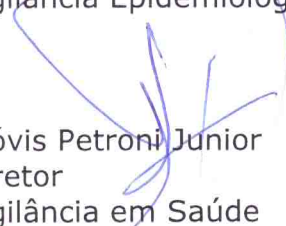
Este "Instrutivo Técnico" tem o objetivo de informar que **é obrigatório**, em todo o território do Município de Cotia, a apresentação da carteira de vacinação dos alunos de até **18(dezoito) anos**, no ato de suas respectivas matrículas, nas escolas da **rede pública ou privada**, que ofereçam educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; devidamente atualizada, com todas as vacinas consideradas obrigatórias de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação preconizado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI). Dúvidas quanto ao atual Calendário de Vacinação Nacional poderá ser verificado no site do Ministério da Saúde;

<https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calendario>

As Unidades Básicas de Saúde emitem "**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO VACINAL: EM DIA**" ou "**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO VACINAL: EM ATUALIZAÇÃO**", caso ocorra a recusa por alguma vacina do Calendário Nacional de Vacinação, de acordo com cada idade, será solicitado ao responsável o devido preenchimento do "**TERMO DE CIÊNCIA E RECUSA**" (em 2 vias); uma via ficará na UBS para comunicação imediata ao Conselho Tutelar (conforme legislação), segunda via será anexada na DECLARAÇÃO SITUAÇÃO VACINAL: EM ATUALIZAÇÃO, e será anotado pelo profissional a recusa e qual foi a vacina recusada.

Cotia, 09 de janeiro de 2024.


Silvana Silva
Coordenadora
Vigilância Epidemiológica


Clóvis Petroni Junior
Diretor
Vigilância em Saúde